



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Considerando a previsão contida no Decreto nº 45.810 de 08/02/2024 o qual preconiza acerca do adiantamento do subsídio tendo em vista o processo em andamento de contratação de assessoria e consultoria para revisão tarifária do sistema de transporte coletivo de passageiros que trata o Processo n.º 1.428/2024;

Considerando o conteúdo integral do Processo nº 1.428/2024 no qual consta expressamente a contratação por inexigibilidade de licitação de profissional capacitado em assessoria e consultoria para revisão tarifária do sistema de transporte coletivo de passageiros em valor R\$114.021,01 (cento e quatorze mil e vinte e um reais e um centavo);

Considerando que o valor do adiantamento das parcelas do subsídio dos meses de novembro e dezembro perfaz a quantia total valor de R\$626.666,67 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Sirvo-me do presente Requerimento, amparado pelo artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, a fim de solicitar a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, *caput*, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe ao gabinete deste Vereador, **as respostas às perguntas abaixo consignadas em relação ao subsídio ao transporte público do Município de Aracruz, por meio físico ou digital:**

- a) Se houve, de acordo com a previsão do artigo 3º do Decreto 45.810 de 08/02/2024, **estorno do valor excedente** repassado a título de adiantamento das parcelas dos meses de novembro e dezembro do subsídio ao transporte público municipal e **sua devida comprovação**;
- b) **Cópia do Relatório da Comissão Técnica Tarifária;**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertoangel.com.br – Site: www.mtmae.es.gov.br
Autenticar documento em <https://aracruz.es.mtmae.es.gov.br> ou em papel com o identificador 330038003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) **Cópia do Relatório dos 'índices operacionais' da Comissão de Avaliação da Qualidade, e;**
- d) Cópia das respectivas **Notas Fiscais emitidas no período.**

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: vereador@robertorangel.com.br.

Whatsapp: (027)99976-5070

Aracruz, 27 de maio de 2024.

Roberto Rangel
Vereador - PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraempapel.com.br/autenticacao>
com o identificador 330038003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **28/05/2024 07:52**

Checksum: **9863DF338050A011FD0CAAF8D84FE5595E76885043D6E0FDEC1888748EDE0B6**

